

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

Secretaria de Infraestr. Desen. Econ. e Serviço Social

Apostilamento nº 034/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do TP-005-2018 e do Termo de Contrato Nº **256/2018**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **MANSOSA ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.074.665/0001-42, estabelecida na Rua Irmã Daniela, nº 116 A, São Francisco, Ibotirama – BA, CEP 47.520-000, neste ato representada pelo Sr. **ERASMO SOARES ALVS DOS SANTOS**, portador do RG nº 1326320556 SSP/BA, inscrito no CPF nº 022.298.675-12, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº TP-005-2018.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº TP-005-2019, Contratação de empresa de engenharia especializada para obra de revitalização do Parque da Dolina Sempliciano Lima – Iraquara - BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 034/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **256/2018**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 29 de junho de 2020

Casciano de Sousa santos
Secretária de Infra Estrutura

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em __/__/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal